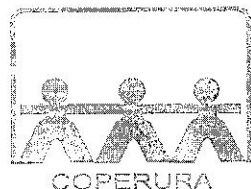


COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS
DA MOSAIC FERTILIZANTES DE UBERABA-COPERURA LTDA



CNPJ 17.607.375/0001-17
Praça Rui Barbosa, 300 – 1º Andar Sala 107 – Centro
Fones: (34) 3312-5996 – 3332-1648 – CEP 38010-240 – Uberaba – MG
atendimento@coperura.com.br



POLÍTICA DE GERENCIAMENTO DE RISCO DE CRÉDITO E INDICADORES

1. Objetivo

A Política tem como objetivo estabelecer diretrizes e responsabilidades para a implementação e manutenção do sistema de Gerenciamento do Risco associado às exposições sujeitas ao risco de crédito dos ativos da COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DA MOSAIC FERTILIZANTES DE UBERABA – COPERURA LTDA.

2. Conceito

Define-se Risco de Crédito como:

A possibilidade de ocorrência de perdas associadas ao não cumprimento pelo tomador ou contraparte de suas respectivas obrigações financeiras nos termos pactuados;

A desvalorização de contrato ou redução de remunerações e de ganhos esperados em instrumento financeiro decorrentes de deterioração da qualidade creditícia da contraparte ou do interveniente;

Reestruturação de instrumentos financeiros;

Custos de recuperação de exposições caracterizadas como ativos problemáticos;

Desembolsos para honrar garantias financeiras prestadas.

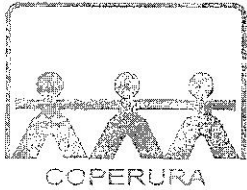
A definição de risco de crédito inclui o risco de concentração entendida como a possibilidade de perdas associadas a exposições significativas:

a) a uma mesma contraparte;

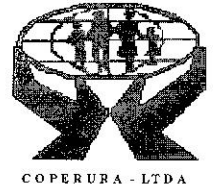
b) a contrapartes entre as quais se verifique relação de controle, quando uma das contrapartes detém, direta ou indiretamente, mais de 50 (cinquenta por cento) do capital votante da outra contraparte;

c) a contrapartes com atuação em um mesmo setor econômico, região geográfica ou segmento de produtos ou serviços;

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS
DA MOSAIC FERTILIZANTES DE UBERABA-COPERURA LTDA



CNPJ 17.607.375/0001-17
Praça Rui Barbosa, 300 – 1º Andar Sala 107 – Centro
Fones: (34) 3312-5996 – 3332-1648 – CEP 38010-240 – Uberaba – MG
atendimento@coperura.com.br



- d) associadas a um mesmo tipo de produto ou serviço financeiro;
- e) cujo risco é mitigado por um mesmo tipo de instrumento.

Para fins do gerenciamento do risco de crédito, considera-se:

- a) contraparte: o tomador de recursos, o garantidor e o emissor de título ou valor mobiliário adquirido;
- b) reestruturação de instrumentos financeiros: renegociação que implique a concessão de vantagens à contraparte em decorrência da deterioração da sua qualidade creditícia ou da qualidade creditícia do interveniente.

As vantagens incluem aquelas formalizadas nos instrumentos financeiros originais ou em novos instrumentos utilizados para liquidação ou refinanciamento daqueles.

3. Abrangência

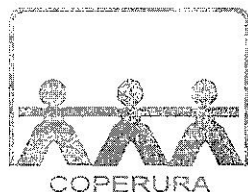
As diretrizes aplicam-se a todos os funcionários e prestadores de serviços relevantes da COPERURA no âmbito de suas atividades, atribuições e responsabilidades, associadas ao gerenciamento de risco de crédito.

É obrigação de todo funcionário, colaborador ou prestador de serviço envolvido nas atividades, conhecer e praticar às diretrizes desta política.

4. Estrutura

A estrutura de Gerenciamento do risco de crédito - GRC da COPERURA é compatível, com a complexidade dos produtos e serviços sendo proporcional à dimensão da exposição ao Risco de Crédito da natureza das operações.

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS
DA MOSAIC FERTILIZANTES DE UBERABA-COPERURA LTDA



CNPJ 17.607.375/0001-17
Praça Rui Barbosa, 300 – 1º Andar Sala 107 – Centro
Fones: (34) 3312-5996 – 3332-1648 – CEP 38010-240 – Uberaba – MG
atendimento@coperura.com.br



O Gerenciamento do Risco de Crédito está estruturado da seguinte forma:



a) Conselho de Administração

Aprovar e revisar com frequência mínima anual, as políticas e estratégias de gerenciamento de risco de crédito e assegurar sua observância pela instituição;

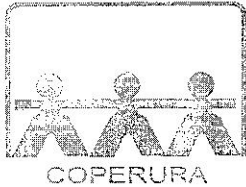
Assegurar a tempestiva correção de eventuais deficiências da estrutura de gerenciamento de risco de crédito;

Autorizar, quando necessário, exceções às políticas e aos procedimentos estabelecidos para o gerenciamento de risco de crédito.

b) Diretor Responsável pelo Gerenciamento de Risco de Crédito

Supervisionar o desenvolvimento, a implementação e o desempenho da estrutura de gerenciamento de riscos de crédito e garantir seu aperfeiçoamento;

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS
DA MOSAIC FERTILIZANTES DE UBERABA-COPERURA LTDA



CNPJ 17.607.375/0001-17
Praça Rui Barbosa, 300 – 1º Andar Sala 107 – Centro
Fones: (34) 3312-5996 – 3332-1648 – CEP 38010-240 – Uberaba – MG
atendimento@coperura.com.br



Subsidiar e participar do processo de tomada de decisões estratégicas relacionadas ao gerenciamento de risco de crédito, auxiliando o Conselho de Administração;

Supervisionar os processos e controles relativos à apuração da parcela, relativa às exposições ao risco de crédito sujeitas ao cálculo do requerimento de capital mediante abordagem padronizada simplificada;

Elaborar o relatório de gerenciamento de risco de crédito com o apoio da Gerência.

c) Diretoria Executiva

Aprovar os processos de análise e concessão de crédito e as regras de negócio dos produtos da Cooperativa.

Supervisionar o processo de análise e concessão de crédito;

Aprovar os empréstimos conforme política de crédito e regras de negócios estabelecidas pela Diretoria.

Liberar os empréstimos aprovados.

d) Operacional

Atender e analisar os pedidos de empréstimos conforme política de crédito e regras de negócios e exercer o processo de cobrança de parcelas vencidas de associados e ex-associados.

e) Contabilidade

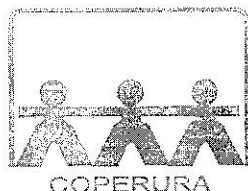
Subsidiar o Diretor responsável na elaboração do relatório de gerenciamento de risco de crédito;

5. Diretor responsável pelo Gerenciamento de Risco de Crédito

A Gestão de Risco de Crédito tem como objetivo identificar, mensurar, controlar e mitigar o risco das exposições de crédito e contribuir para a manutenção da solidez e da solvência da COPERURA, garantindo assim o atendimento dos interesses dos associados.

O Gerenciamento do risco das exposições sujeitas ao risco de crédito é fundamental para que os objetivos da Cooperativa sejam atingidos e o Conselho de Administração, comprometido com a boa condução dos negócios da Cooperativa, definiu as seguintes

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUA DOS EMPREGADOS
DA MOSAIC FERTILIZANTES DE UBERABA-COPERURA LTDA



COPERURA

CNPJ 17.607.373/0001-17

Praça Rui Barbosa, 300 – 1º Andar Sala 107 – Centro
Fones: (34) 3312-5996 – 3332-1648 – CEP 38010-240 – Uberaba – MG
atendimento@coperura.com.br



COPERURA - LTDA

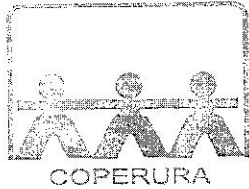
diretrizes:

- a) Estabelecimento de estratégia de gerenciamento de riscos mediante realização de operações que atendam aos princípios de seletividade, garantia, liquidez e diversificação de riscos;
- b) Avaliação das operações sujeitas ao risco de crédito, considerando as condições de mercado, as perspectivas macroeconômicas, as mudanças em mercados e produtos e os efeitos de concentração setorial e geográfica;
- c) Avaliação e monitoramento dos fatores de risco significativos para fins do gerenciamento do risco de concentração, associados as empresas conveniadas, setor econômico e região geográfica;
- d) Avaliação e monitoramento de risco de liquidação associado a possibilidade de perdas associadas ao descumprimento por parte de entidades consignatárias em operações de crédito pessoal consignado;
- e) Avaliação e monitoramento de fatores de riscos externos aparentes que possam representar ameaça à capacidade de pagamento dos associados das empresas conveniadas (Entidades Consignatárias), tais como mudanças nas leis e regulamentações, mudanças no cenário competitivo (novos concorrentes ou novos produtos), inovações tecnológicas e desenvolvimento econômico nos principais mercados;
- f) Avaliação e monitoramento de risco de não cumprimento de obrigações financeiras nos termos pactuados com mandatários de cobrança (Escritórios de Assessoria Jurídica);
- g) Avaliação e monitoramento de riscos associados a falhas de formalização de instrumentos mitigadores ou garantias, inviabilizando a cobrança judicial ou em razão da inexecuibilidade da garantia em razão de questões trabalhistas;
- h) Documentação e armazenamento de informações referentes às perdas associadas ao risco de crédito, inclusive a aquelas relacionadas à recuperação de crédito.

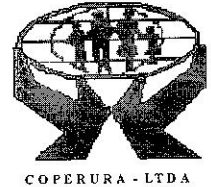
6. Mecanismos de Controle e Monitoramento

A Diretoria Responsável por Gerenciamento de Risco de Crédito e a Gerência em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho de Administração estabeleceu e implementou atividades de controle e monitoramento visando manter a exposição ao risco de crédito em níveis considerados aceitáveis pela Alta Administração da Cooperativa.

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS
DA MOSAIC FERTILIZANTES DE UBERABA-COPERURA LTDA



CNPJ 17.607.375/0001-17
Praça Rui Barbosa, 300 – 1º Andar Sala 107 – Centro
Fones: (34) 3312-5996 – 3332-1648 – CEP 38010-240 – Uberaba – MG
atendimento@coperura.com.br



- a) Estabelecimento de Limites destinados a manter a exposição ao risco de crédito em níveis considerados aceitáveis pela administração, tanto em nível individual de contrapartes, quanto em nível agregado de contrapartes (Empresas Conveniadas);
- b) Estabelecimento de Limites de concentração por tipos de exposições ao risco de crédito por setores de atividade econômica e por localização geográfica de contrapartes (Empresas Conveniadas);
- c) Monitoramento contínuo de limites máximos de exposição por cliente e de limite máximo de exposições concentradas;
- d) Estabelecimento de Limites de Alçadas para concessão e aprovação de crédito nos seus respectivos níveis organizacional (Posto de Atendimento, Gerência e Diretoria Executiva);
- e) Estabelecimento de padrões para documentação e formalização de operações relacionados a celebração de contrato, autorização para desconto em folha, validação de margem consignável/averbação, dentre outros;
- f) Estabelecimento de régua de cobrança e definição de procedimentos para cobrança amigável e judicial;
- g) Definição de Critérios para caracterização de ativos problemáticos;
- h) Cumprimento de critérios para constituição de provisões;
- i) Elaboração de Relatórios Gerenciais para tratamento e acompanhamento de exceções.

7. Critérios Básicos e Procedimentos para a Concessão e Acompanhamento das Operações Sujeitas ao Risco de Crédito

A COPERURA definiu critérios básicos e procedimentos, abrangendo:

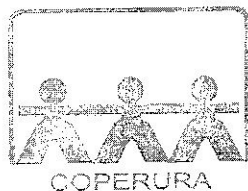
O tempo que o tomador e cooperado;

Se ele tem um bom relacionamento com a cooperativa;

Se há ou não um Histórico de inadimplência;

Se em caso de inadimplência o cooperado se preocupou em entrar em contato para regularização;

**COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUA DOS EMPREGADOS
DA MOSAIC FERTILIZANTES DE UBERABA-COPERURA LTDA**



CNPJ 17.607.375/0001-17
Praça Rui Barbosa, 300 – 1º Andar Sala 107 – Centro
Fones: (34) 3312-5996 – 3332-1648 – CEP 38010-240 – Uberaba – MG
atendimento@coperura.com.br



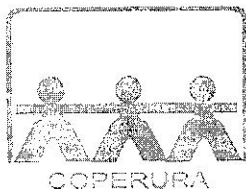
Rating de crédito é a avaliação feita pela cooperativa do risco de crédito de um indivíduo, em relação a sua capacidade de honrar com compromissos assumidos por ele junto a instituições.

A cooperativa deve aplicar análise de rating para tomadores cujo as operações ou saldo acumulado sejam iguais ou superiores a R\$ 50.000,00.

Para isso a COPERURA definiu critérios e procedimentos:

| ANÁLISE DE RATING | | | | |
|-------------------|-------|---|-------------------|------|
| Nome: | | Matricula: | | |
| CPF: | | Salário Base: | | |
| Saldo Devedor: | | Capital: | Valor Solicitado: | |
| OPÇÃO | RISCO | PARÂMETROS | PESO | NOTA |
| | | 1. ANÁLISE INTERNA - TEMPO QUE O TOMADOR É COOPERADO | 5 | |
| | 1 | 1.1 MAIS DE 5 ANOS | | |
| | 2 | 1.2 DE 3 A 5 ANOS | | |
| | 3 | 1.3 ATÉ 3 ANOS | | |
| | | 2. HISTÓRICO DE INADIMPLÊNCIA | 10 | |
| | 1 | 2.1 ATÉ 30 DIAS | | |
| | 2 | 2.2 ATÉ 45 DIAS | | |
| | 3 | 2.3 A MAIS DE 60 DIAS | | |
| | | 3. INFORMAÇÕES CADASTRAIS NA INSTITUIÇÃO | 5 | |
| | 1 | 3.1 CADASTRO ATUALIZADO | | |

**COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS
DA MOSAIC FERTILIZANTES DE UBERABA-COPERURA LTDA**

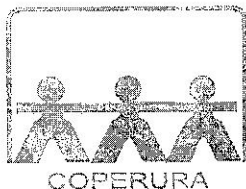


CNPJ 17.607.375/0001-17
Praça Rui Barbosa, 300 – 1º Andar Sala 107 – Centro
Fones: (34) 3312-5996 – 3332-1648 – CEP 38010-240 – Uberaba – MG
atendimento@coperura.com.br

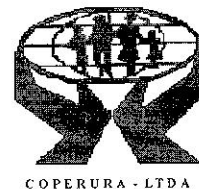


| | | | | |
|--|---|---|-----------|--|
| | 2 | 3.1 INFORMAÇÕES DESATUALIZADAS OU AUSENCIA DE INFORMAÇÕES | | |
| | | 4. FINALIDADE DA OPERAÇÃO | 7 | |
| | 1 | 4.1 DESCONTO DE TITULOS | | |
| | 2 | 4.2 EMPRÉSTIMOS PARCELADOS/ FINANCIAMENTO DE BENS/ CRÉDITO PESSOAL | | |
| | 3 | 4.3 RENEGOCIAÇÃO DE DÍVIDAS | | |
| | | 5. GARANTIAS DAS OPERAÇÕES | 10 | |
| | 1 | 5.1 CAPITAL | | |
| | 2 | 5.2 CONSIGNADO EM FOLHA | | |
| | 3 | 5.3 AVALISTAS | | |
| | 4 | 5.4 SEM GARANTIAS | | |
| | | 6. ENDIVIDAMENTO TOTAL EM RELAÇÃO A RENDA MENSAL | 10 | |
| | 1 | 6.1 ATÉ 3 VEZES | | |
| | 2 | 6.2 ATÉ 3 A 6 VEZES | | |
| | 3 | 6.3 MAIS DE 6 VEZES | | |
| | | 7. ENDIVIDAMENTO TOTAL EM RELAÇÃO AO LIMITE TÉCNICO | 10 | |
| | 1 | 7.1 ATÉ O LIMITE TÉCNICO | | |
| | 2 | 7.2 LIMITE TECNICO MAIS 50% | | |
| | 2 | 7.3 ATÉ 2 VEZES O LIMITE TÉCNICO OU MAIS | | |
| | | 8. ANÁLISE EXTERNA - RENDA EXTRA | 5 | |

**COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS
DA MOSAIC FERTILIZANTES DE UBERABA-COPERURA LTDA**



CNPJ 17.607.375/0001-17
Praça Rui Barbosa, 300 – 1º Andar Sala 107 – Centro
Fones: (34) 3312-5996 – 3332-1648 – CEP 38010-240 – Uberaba – MG
atendimento@coperura.com.br



| | | | | |
|--|---|---|----------|--|
| | 1 | 8.1 COMPROVADA | | |
| | 2 | 8.2 SEM COMPROVAÇÃO | | |
| | | 9. TEMPO DE ATIVIDADE/ EMPREGO | 5 | |
| | 1 | 9.1 MAIS DE 5 ANOS | | |
| | 2 | 9.2 DE 3 A 5 ANOS | | |
| | 3 | 9.3 ATÉ 3 ANOS | | |
| | | 10. OPERAÇÕES VENCIDAS / A VENCER DO SCR | 5 | |
| | 1 | 10.1 SEM DÍVIDAS | | |
| | 2 | 10.2 DÍVIDAS A VENCER | | |
| | 3 | 10.3 DÍVIDAS VENCIDAS | | |
| | 4 | 10.3 DÍVIDAS EM PREJUÍZO | | |
| | | | | |

Critérios de Pontos:

Até 100 = Nível Baixo de Risco

De 101 a 200 = Nível Médio de Risco

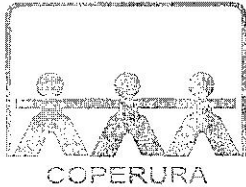
De 201 a 350 = Nível Alto de Risco

7.1 Análises prévias, coleta de documentação e realização e repactuação de operações sujeitas ao risco de crédito

Os dados cadastrais dos associados tomadores dos empréstimos devem ser preenchidos na sua totalidade no formulário "Proposta de Empréstimo" para sua correta avaliação de risco e decisão sobre a aprovação do crédito.

Os processos de gerenciamento de risco de crédito, de controle e de processamento das informações estão suportados por sistema especializado "Fácil Informática", abrangendo as seguintes atividades:

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS
DA MOSAIC FERTILIZANTES DE UBERABA-COPERURA LTDA



CNPJ 17.607.375/0001-17
Praça Rui Barbosa, 300 – 1º Andar Sala 107 – Centro
Fones: (34) 3312-5996 – 3332-1648 – CEP 38010-240 – Uberaba – MG
atendimento@coperura.com.br



Cadastro do associado; Cálculo do limite de crédito;

.Cálculo da Margem Consignável; Simulação de crédito;

Geração do contrato;

Gerenciamento do contrato (liberação do crédito, informações gerais do contrato, cobrança);

Processamento dos débitos de ex-associados; Cálculo da provisão do risco de crédito.

Sempre que houver nova solicitação de crédito ou renegociação de contrato vigente deve ser procedida a atualização dos dados cadastrais.

8. Análise de Limites concentração da Carteira e Limites Operacionais

A Cooperativa definiu fatores de risco considerados significativos para fins de gerenciamento do risco de concentração e de limites operacionais, abrangendo:

Limite sobre o Patrimônio de Referência

A COPERURA deve observar o limite de 10% sobre o patrimônio de referência para as operações de crédito perante um mesmo cliente, conforme deliberação do Conselho de Administração (Resolução CMN 4.677/18 Artigos 19 e 20).

9. Detecção de indícios e adoção de providências relativas à deterioração da qualidade creditícia da contraparte

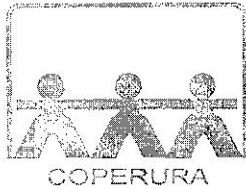
9.1 Provisões do Risco de Crédito

A Cooperativa manterá mecanismos para que os níveis de provisionamento sejam suficientes em face do risco de crédito incorrido pela instituição.

Os indicadores de inadimplência por faixa de atraso serão monitorados mensalmente visando a detecção de sinais de deterioração da qualidade de crédito, tanto em nível individual (migração entre níveis de classificação de risco), quanto em nível agregado da carteira.

A provisão de Risco de Crédito deve ser constituída e revisada mensalmente quando do fechamento do balancete, conforme determinações do Banco Central do Brasil, através das Resoluções

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS
DA MOSAIC FERTILIZANTES DE UBERABA-COPERURA LTDA



CNPJ 17.607.375/0001-17
Praça Rui Barbosa, 300 – 1º Andar Sala 107 – Centro
Fones: (34) 3312-5996 – 3332-1648 – CEP 38010-240 – Uberaba – MG
atendimento@coperura.com.br



CMN no 2.682 e CMN nO 2.697, garantindo precisão na classificação de risco.

Tabela de provisão:

| Atraso | Nível | Percentual de provisão |
|-------------------|-------|------------------------|
| Até 14 dias | A | 0,5% |
| De 15 a 30 dias | B | 1% |
| De 31 a 60 dias | C | 3% |
| De 61 a 90 dias | D | 10% |
| De 91a 120 dias | E | 30% |
| De 121 a 150 dias | F | 50% |
| De 151 a 180 dias | G | 70% |
| De 181 a 360 dias | H | 100% |

A referida provisão deve ser aplicada sobre a carteira de empréstimo e sobre os débitos de ex-associados, devendo sempre ser provisionado no mínimo o nível A (0,5 sobre o saldo devedor).

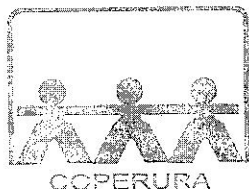
A provisão deve ser constituída pelo pior nível de risco do associado e não pelo risco de cada contrato que o associado venha a ter na Cooperativa.

Decorridos 12 (doze) meses de inadimplência, o débito deve ser transferido para a conta de crédito em liquidação.

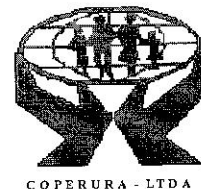
Admite-se a reclassificação para categoria de menor risco quando houver amortização significativa da operação ou quando fatos novos relevantes justificarem a mudança de nível de risco, como por exemplo, o retorno das prestações para desconto em folha de pagamento do associado.

Decorridos 60 (sessenta) meses do saldo na conta de crédito em liquidação e

**COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS
DA MOSAIC FERTILIZANTES DE UBERABA-COPERURA LTDA**



CNPJ 17.607.375/0001-17
Praça Rui Barbosa, 300 – 1º Andar Sala 107 – Centro
Fones: (34) 3312-5996 – 3332-1648 – CEP 38010-240 – Uberaba – MG
atendimento@coperura.com.br



esgotada todas as possibilidades de recuperação do crédito, o valor deverá ser baixado da conta.

Admite-se a constituição de provisão em nível acima do previsto nos normativos do BACEN, desde que haja fatos relevantes que justifiquem tal medida.

O Conselho de Administração, caso considere prudente e necessário, pode constituir provisão de risco de crédito adicional aquela definida pelo Banco Central do Brasil. Essa decisão deve ser registrada em Ata de Reunião do Conselho.

A classificação nos níveis de risco e percentuais de provisionamento registrados nas demonstrações financeiras estão sujeitos a avaliação de Auditoria Cooperativa e Auditoria Independente das Demonstrações Financeiras (se contratada).

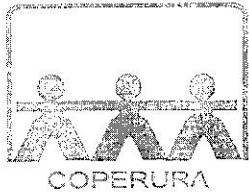
10. Cobrança de Inadimplentes

A COPERURA adota processos de cobrança de créditos vencidos para que as perdas associadas ao risco de crédito sejam reduzidas a patamares mínimos aceitáveis pelo Conselho de Administração.

Após confirmado o não pagamento do débito devido por parte do associado, nas condições estabelecidas na Política de Empréstimos, a Área de cobrança da Cooperativa deverá observar os seguintes prazos e procedimentos:

| Prazo | Procedimentos | Posição | Providência |
|-----------------|--|---|--|
| Em 30 dias | Contato telefônico, pelo o What Zap e envio de E-mail. | Caso não Haia pagamento ou apresentação de proposta pelo devedor. | Deverá ser dado andamento na cobrança. |
| De 31 a 60 dias | Envio de carta ou telegrama com confirmação de recebimento, para o cooperado devedor e seus avalistas estabelecendo prazo final para | Caso não Haia pagamento ou apresentação de proposta pelo devedor. | As parcelas em atraso serão descontadas do capital dos avalistas, caso o capital dos mesmos não seja suficiente para liquidação do |

**COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS
DA MOSAIC FERTILIZANTES DE UBERABA-COPERURA LTDA**



CNPJ 17.607.375/0001-17
Praça Rui Barbosa, 300 – 1º Andar Sala 107 – Centro
Fones: (34) 3312-5996 – 3332-1648 – CEP 38010-240 – Uberaba – MG
atendimento@coperura.com.br



| | | | |
|------------------|--|--|--|
| | regularização. | | débito os valores faltantes deve ser enviados para desconto em folha de pagamento. |
| De 61 a 90 dias | Será negativado no SERASA/SPC. | Caso não haja pagamento ou apresentação de proposta pelo devedor. | O débito devera ser encaminhado para o escritório de advocacia para cobrança judicial. |
| Acima de 90 dias | O Jurídico deverá ingressar com ação judicial. | Acompanhar o andamento do processo/analisar as propostas apresentadas. | Após esgotada as possibilidades de êxito na ação, o processo poderá ser encerrado. |

Os prazos acima definidos poderão ser reduzidos dependendo do caso, em especial nos débitos de maior valor.

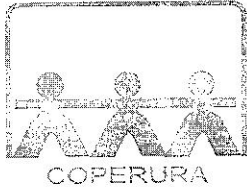
Nos casos em que o ex-associado deixa de cumprir um acordo, o processo de cobrança será retomado do estágio em que se encontrava no prazo máximo de 30 (trinta) dias.

11. Gestão de Ativos Problemáticos

A COPERURA definiu critérios e procedimentos para identificação, monitoramento, controle e recuperação de exposições caracterizadas como ativos problemáticos, abrangendo:

- a) Identificação dos créditos problemáticos conforme critérios definidos pelo Banco Central (Resolução CMN 4.606/17 artigo 27) para marcação/desmarcação das exposições ao risco de crédito como ativos problemáticos;
- b) Manutenção de documentação e informações em conformidade com os seguintes critérios de evidenciação de retomada de capacidade de pagamento pela contra parte.

**COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS
DA MOSAIC FERTILIZANTES DE UBERABA-COPERURA LTDA**



CNPJ 17.607.375/0001-17
Praça Rui Barbosa, 300 – 1º Andar Sala 107 – Centro
Fones: (34) 3312-5996 – 3332-1648 – CEP 38010-240 – Uberaba – MG
atendimento@coperura.com.br



Para desmarcação das exposições aos riscos na condição de ativos problemáticos, a saber:

A contraparte não é responsável por qualquer exposição em atraso há mais de 90 (noventa) dias;

A exposição não atende mais aos critérios de caracterização de ativo problemático;

Pagamentos contínuos e efetivos (com amortização) são realizados por um período não inferior a 3 (três) meses;

A situação financeira da contraparte melhorou de tal modo que o pagamento da exposição é provável.

Nota 1: As informações devem estar respaldadas por documentos comprobatórios e registros/relatórios internos aprovados pela Gerência.

Nota 2: A retomada de capacidade de pagamento, deve contemplar, aos menos os respectivos critérios indicados anteriormente de forma cumulativa.

c) Monitoramento dos ativos problemáticos como um todo, bem como de forma segmentada por tipo de exposição ao risco de crédito, por tipo de contraparte (pessoa física/ empresas conveniadas), por setores de atividade econômica ou por localização geográfica das empresas conveniadas, com o objetivo de identificar os segmentos da carteira de crédito que apresentam maior risco;

d) Verificação quanto ao cumprimento de procedimentos adotados para a recuperação de operações, cobrança e execução dos mitigadores em casos de ativos problemáticos.

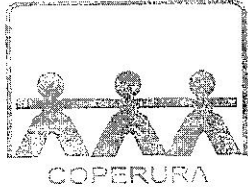
e) Monitoramento e acompanhamento de índices de recuperação de ativos problemáticos;

f) Avaliação da relevância do montante de operações relevantes para as quais não foram iniciados procedimentos judiciais para o seu recebimento e como essas exceções são acompanhadas.

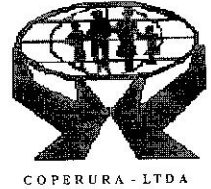
12. Sinais de Deterioração da Qualidade de Crédito

O Conselho de Administração definiu indicadores/sinais de deterioração da Qualidade de Crédito que devem ser permanentemente monitorados pela Gerência e Diretoria, tanto em nível individual de contra partes, quanto em nível

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS
DA MOSAIC FERTILIZANTES DE UBERABA-COPERURA LTDA



CNPJ 17.607.375/0001-17
Praça Rui Barbosa, 300 – 1º Andar Sala 107 – Centro
Fones: (34) 3312-5996 – 3332-1648 – CEP 38010-240 – Uberaba – MG
atendimento@coperura.com.br



agregado:

Aumento dos índices de Inadimplência por nível de risco;

Aumento dos índices de migração para níveis de classificação com maior grau de risco;

Aumento dos índices de desemprego nas regiões ou setores onde atuam as empresas conveniadas a COPERURA.

Concessões não habituais por parte da Cooperativa

Alongamento dos prazos de pagamento;

Postergação das datas de pagamento de principal ou encargos;

Inclusão de períodos de não pagamento;

Capitalização de valores em atraso;

Redução das taxas de juros;

Perdão ou postergação do pagamento de principal ou encargos;

Mudança no sistema de amortização para apenas pagamento de juros;

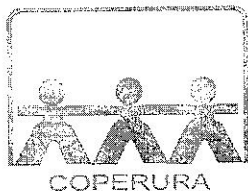
Postergação de ações de cobrança e recuperação;

A avaliação da deterioração da qualidade de crédito deve considerar a evolução histórica e as projeções para o volume de ativos problemáticos, as reestruturações/renegociações de crédito e baixas a prejuízo de contratos, comparando-as com o nível de provisionamento constituído pela entidade para tais exposições.

13. Cálculo de parcela dos ativos ponderados pelo risco referente às exposições ao Risco de Crédito

Os cálculos da parcela de ativos ponderados pelo risco referente ao risco de crédito (RWARCSimp) serão processados automaticamente pelo Banco Central do Brasil através do sistema de limites operacionais - DLO, conforme procedimentos previstos na Resolução nº 4.606 de 2017 que dispõe sobre apuração dos requerimentos mínimos de patrimônio de referência simplificado (PRsS).

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS DA MOSAIC FERTILIZANTES DE UBERABA-COPERURA LTDA



CNPJ 17.607.375/0001-17
Praça Rui Barbosa, 300 – 1º Andar Sala 107 – Centro
Fones: (34) 3312-5996 – 3332-1648 – CEP 38010-240 – Uberaba – MG
atendimento@coperura.com.br



A parcela RWARCSimp, de que trata a Resolução nº 4.606, de 2017, deve ser igual ao somatório dos produtos das exposições pelos respectivos Fatores de Ponderação de Risco (FPR) conforme procedimentos estabelecidos na Circular 3.862 de 07 de dezembro de 2017 e Carta Circular Nº 3.853 de 19 de dezembro de 2017.

Os requerimentos mínimos de capital são mensalmente reportados ao Banco Central mediante remessa do Demonstrativo Financeiro (DOC 4010).

14. Avaliação de fatores externos - Empresas Conveniadas

O Conselho de Administração e a Diretoria Executiva em consonâncias com as diretrizes estabelecidas devem analisar periodicamente as condições mercadológicas em que a Cooperativa está inserida, planos e projeções orçamentárias, considerando o risco de crédito que pode ser afetado por condições de mercado:

14.1 Segmentos econômicos de atuação do quadro social da Cooperativa

Analisar tendências e comportamento do segmento econômico em que a Cooperativa está inserida. Os associados da COPERURA são funcionários celetistas das empresas definidas no estatuto social, em sua maioria da indústria.

O setor industrial pode enfrentar períodos de desaquecimento da atividade, e que podem afetar negativamente o risco de crédito com o aumento da inadimplência em decorrência do aumento de demissões de associados da Cooperativa.

14.2 Concentração por Setor de Atividade / Localização Geográfica

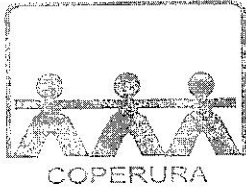
Identificar e monitorar particularidades das regiões onde a Cooperativa atua, a exemplo de critérios distintos adotados por Sindicatos ou empresas conveniadas para desconto dos valores em rescisão de contrato (via de regra, 30% das verbas rescisórias), considerando que tais limites refletem diretamente no risco de inadimplência.

Localidades de difícil acesso onde os serviços de Correio enfrentam dificuldades para a entrega de correspondências podem dificultar o processo de cobrança.

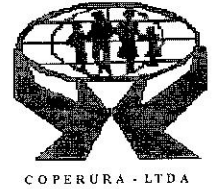
14.3 Venda de Empresa ou Fechamento de Unidades

Acompanhar notícias ou informações sobre venda, transferência ou fechamento de unidades das empresas que compõem a área de ação da Cooperativa.

**COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS
DA MOSAIC FERTILIZANTES DE UBERABA-COPERURA LTDA**



CNPJ 17.607.375/0001-17
Praça Rui Barbosa, 300 – 1º Andar Sala 107 – Centro
Fones: (34) 3312-5996 – 3332-1648 – CEP 38010-240 – Uberaba – MG
atendimento@coperura.com.br



No caso de venda de empresa ou fechamento de unidade devem ser feitas projeções sobre possíveis impactos na carteira de empréstimo, caso se concretize algum negócio, bem como devem ser planejadas medidas preventivas que minimizem perdas associadas ao risco de crédito.

Cabe ao Conselho de Administração, se necessário, alterar políticas ou adotar medidas temporárias para minimizar eventuais riscos associados aos eventos descritos.

15. Acompanhamento do risco das empresas conveniadas

15.1 Fatores externos

O risco das empresas conveniadas deve ser monitorado através de informações obtidas na mídia ou por fontes que tenham conhecimento da realidade da empresa, sendo importante considerar informações tais como: dificuldades financeiras e risco de descontinuidade, processos de incorporação, fusão, cisão, venda e recuperação judicial, entre outras que possam refletir em alguma medida na relação financeira existente entre a empresa e a Cooperativa.

Informações relativas ao mercado no qual a empresa atua também podem ser consideradas na análise do risco, uma vez que podem afetar o negócio da empresa.

Eventuais consultas sobre o CNPJ da empresa aos órgãos de proteção ao crédito (SERASA / SPC) podem ser utilizadas na análise do risco de crédito.

15.2 Fatores internos

O acompanhamento mensal do cumprimento dos reembolsos/repasses dos descontos em folha dos associados, funcionários da empresa, à Cooperativa também devem ser analisados, sendo que atrasos recorrentes podem indicar risco de crédito para a Cooperativa.

Grande volume de demissões, encerramento de unidades ou negócios merecem atenção da Administração, pois podem ocasionar aumento dos índices de inadimplência.

Analisar a possibilidade da existência de grupos econômicos dentro o quadro social da cooperativa e entre os possíveis sócios, a COPERURA e uma cooperativa de crédito e capital que trabalha exclusivamente com pessoa física funcionários de uma empresa conveniada.

Dentro dessa realidade grupos econômicos são associados e possíveis associados

COOPERATIVA DE ECONOMIA E CRÉDITO MÚTUO DOS EMPREGADOS
DA MOSAIC FERTILIZANTES DE UBERABA-COPERURA LTDA



CNPJ 17.607.375/0001-17
Praça Rui Barbosa, 300 – 1º Andar Sala 107 – Centro
Fones: (34) 3312-5996 – 3332-1648 – CEP 38010-240 – Uberaba – MG
atendimento@coperura.com.br



funcionários de uma empresa conveniada, que tenham um grau de dependência financeira entre se, que é o caso dos conjugues, ou de pais e filhos, registrados como dependentes na Receita Federal. Possibilitando controlar o grau de endividamento dentro dos grupos.

15.3 Potenciais conveniadas

O risco de crédito também deve ser avaliado quando da possibilidade de a empresa vir a se conveniar á Cooperativa.

16. Aprovação, Divulgação e Revisão da Política

Esta Política de Gerenciamento de Risco de Crédito está aprovada pelo Conselho de Administração e está sendo publicada e comunicada para todos os funcionários e partes externas relevantes para o necessário cumprimento.

Para assegurar a sua contínua pertinência, adequação e eficácia esta Política será revisada criticamente em periodicidade anual ou quando mudanças significativas exigirem.

17. Regulamentação associada

Resolução CMN nº 2.682, de 21 de dezembro de 1999, Resolução CMN nº 2.697, de 24 de fevereiro de 2000, Resolução CMN nº 4.606, de 19 de outubro de 2017, Resolução CMN nº 4.677, de 31 de julho de 2018, Circular Bacen nº 3.862, de 07 de dezembro de 2017, Carta-Circular Bacen nº 3.853, de 19 de dezembro de 2017, Resolução CMN nº 4.677 de 31 de julho de 2018.

Assinaturas:

Conselho de Administração: